



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Ano XI - Edição nº 01421 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
632674856FD5AA55ACC7DFB4756941D1

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 002/2022.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 003/2022
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2021
- DISPENSAS 080, 081 E 082, CONTRATOS 111, 112 E 113.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 003/2022
- RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 006/2022 - ABRIL.
- RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 005/2022 - 011/2022.
- RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 005/2022 - 011/2022

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022/SRP

No dia 13 de abril de 2022 de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 13/04/2022 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 002/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA**, Inscrito no CNPJ sob nº 26.751.682/0001-68, localizada na Praça Minervino José Vaz, nº 17A, Centro, São Gabriel – Bahia, CEP: 44.915-000, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Sílvia Alves Machado, identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91, para os seguintes itens:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ADESIVO INSTANTANEO 20 GR.	UND	30	GARRA	R\$ 8,35	R\$ 250,50
2.	AGENDA ESPIRAL, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200, 119X187MM.	UND	60	TILIBRA	R\$ 37,77	R\$ 2.266,20
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES 70X110.	UND	30	RADEX	R\$ 6,76	R\$ 202,80
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DESIGN ERGONOMICO, FIRME E CONFORTAVEL, COM FELTRO 100% DE LA, OTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBEM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	UND	300	CARBRINK	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5.	APARELHO TELEFONE COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRAO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TECLAS MUTE, FLASH, LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPAINHA ELETRONICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRAO TELEBRAS, OPCAO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM TEMPO DE FLASH ENTRE 100 A 150 MILESEGUNDOS, COM 10 MEMORIAS DE 02 TOQUES, PESO MINIMO 543 GRAMAS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE (UM) 01 ANO.	UND	20	INTELBRAS	R\$ 60,83	R\$ 1.216,60
6.	APONTADOR LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLASTICO, SEM DEPOSITO, LAMINA DE ACO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E OTIMA APONTABILIDADE CX 50 UND.	CX	200	MOLIN	R\$ 42,25	R\$ 8.450,00
7.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, SILICONIZADA PCT DE 1KG TRANSPARENTE 7,5MMX30CM.	PCT	100	RENDICOLL A	R\$ 57,16	R\$ 5.716,00
8.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, SILICONADA PCT 1KG TRANSPARENTE 11,2MMX30CM.	PCT	100	RENDICOLL A	R\$ 57,16	R\$ 5.716,00
9.	BATERIA ALCALINA 3V, CARTELA COM 05 UNIDADES.	CAR	40	ELGIN	R\$ 20,08	R\$ 803,20
10.	BATERIA ALCALINA 9V, COM 01 UNIDADE.	UND	50	ELGIN	R\$ 12,52	R\$ 626,00
11.	BLOCO ADESIVO 38X50 COLORIDO NEON 4 CORES 4X100 FOLHAS.	UND	150	PLANETAT	R\$ 13,62	R\$ 2.043,00
12.	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 AMARELO C/100FLS STICK NOTE PT 4 UND.	UND	50	SPIRAL	R\$ 16,90	R\$ 845,00
13.	BLOCO DE NOTAS ADESIVA. TAMANHO: 76 MM X 102 MM, COM 100 FLS.	UND	150	3M	R\$ 6,26	R\$ 939,00
14.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA) CANUDO, CORES SORTIDAS PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	PCT	100	ART-LATEX	R\$ 9,44	R\$ 944,00
15.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA), TAMANHO, Nº 07, PARA FESTA. COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	ART-LATEX	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
16.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA), TAMANHO, Nº 07, PARA FESTA. COR ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	ART-LATEX	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
17.	BOLA DE SOPRAR, CORES VARIADAS E VIVAS, TAMANHO Nº 07, PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	PCT	100	ART-LATEX	R\$ 9,44	R\$ 944,00

2

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

18.	BOLAS DE ISOPOR – 100MM PCT C/10 UND.	PCT	50	STYRPFORM	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
19.	BOLAS DE ISOPOR – 150MM PCT C/05 UND.	PCT	30	STYRPFORM	R\$ 37,77	R\$ 1.133,10
20.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, PCT C/ 100 UND.	CX	150	BAZZE	R\$ 20,58	R\$ 3.087,00
21.	BORRACHA ESCOLAR, RETANG. BRANC. MÉDIA CX C/40 UND.	CX	100	RED BOR	R\$ 21,37	R\$ 2.137,00
22.	CADERNETA 96FLS, DIMENSOES 100X140MM.	UND	200	PAUTA BRANCA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
23.	CADERNO BROCHURA, UNIVERSITARIO, CAPA DURA, 200MMX275MM, 96 FLS. STIFF, FSC. PCT C/05 UND.	PCT	100	JANDAIA	R\$ 39,76	R\$ 3.976,00
24.	CADERNO CALIGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, 32 PÁGINAS, DOMENSOES 195MMX275MM.	UND	200	BAG	R\$ 17,89	R\$ 3.578,00
25.	CADERNO DESENHO COM ESPIRAL, CAPA FLEXIVEL, GRANDE, 48 FLS. DIMENSOES 275MMX200MM. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M².	UND	700	BAG	R\$ 6,46	R\$ 4.522,00
26.	CADERNO DESENHO, COM ESPIRAL, CAPA DURA, GRANDE, 96 FLS. DIMENSOES 275MMX200MM.	UND	300	BAG	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
27.	CADERNO ESP. C.DURA, 10 MAT UNIVERSITÁRIO. 200 FLS, 200MX275MM.	UND	600	SD KABOM	R\$ 17,89	R\$ 10.734,00
28.	CADERNO PEQUENO 1/4 CAPA DURA C/ 96 FLS CX C/40.	CX	20	JANDAIA	R\$ 278,32	R\$ 5.566,40
29.	CADERNO PEQUENO CAPA FLEXIVEL C/ ESPIRAL, 96 FLS.	UND	200	RENOVO CADERNOS	R\$ 4,37	R\$ 874,00
30.	CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO.	UND	400	ALAPLAST	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
31.	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS.	UND	50	BRW	R\$ 10,93	R\$ 546,50
32.	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ON POWER (BATERIA), TECLAS MACIAS, MODELO COMPACTO E FUNÇÃO PERCENTUAL.	UND	30	CLASSE	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
33.	CALCULADORA FINANCEIRA, 12 C GOLD, MAIS DE 120 FUNCOES, FUNCOES, FINANCEIRA DE NEGOCIOS, FUNC. ESTATITISCAS, FUNC. MATEMATICAS, MOD RPN. CAPACIDADE MEMORIA: PARA 20 FLUXOS DE CAIXA E 99 PASSOS, ADMINISTRACAO DE TEMPO E DADOS , PROGRAMACAO DE TECLAS. UMA BATERIA CR2032.	UND	3	HP	R\$ 445,31	R\$ 1.335,93

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

34.	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	100	BIC	R\$ 47,71	R\$ 4.771,00
35.	CANETA ESFEROG. PRETA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	80	BIC	R\$ 47,71	R\$ 3.816,80
36.	CANETA ESFEROG. VERMELHA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE	CX	30	BIC	R\$ 47,71	R\$ 1.431,30

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.					
37.	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL ESTOJO PRÁTICO, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. PCT C/ 05 UND.	PCT	50	COMPACTO R	R\$ 55,66	R\$ 2.783,00
38.	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM AZUL - PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL PARA, CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTAS RESISTENTES À ÁGUA.	UND	100	PILOT	R\$ 6,46	R\$ 646,00
39.	CAPA P/ ENCADERNAMENTO PVC, INCOLOR, 210X295MM PCT C/100 UND.	PCT	100	ACP	R\$ 43,74	R\$ 4.374,00
40.	CARTOLINA COMUM - CARTÃO LISO E FINO, INTERMEDIÁRIO ENTRE O PAPEL E O PAPELÃO. DIMENSOES 500 X 660 MM, CORES DIVERSAS.	UND	500	JANDAIA	R\$ 1,19	R\$ 595,00
41.	CAVALETE PARA FLIP CHART - CAVALETE PLIP-CHART DE MADEIRA TIPO PINUS E PAINEL EM MADEFIBRA MEDINDO 90X60CM, ALTURA AJUSTAVEL DE 1,80M. IDEAL PARA FIXACAO DE BLOCO DE PAPEL.	UND	5	SOUZA	R\$ 186,87	R\$ 934,35
42.	CLASSIFICADOR OFICIO, DE PAPELÃO, COM ELASTICO, CORES VARIADAS.	UND	250	FRAMA	R\$ 3,13	R\$ 782,50
43.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (TRES) CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	200	ECCO CLIPS	R\$ 2,29	R\$ 458,00
44.	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	200	CHAPARRAU	R\$ 2,68	R\$ 536,00
45.	CLIPS PARA PAPEL, Nº 4/0 (QUATRO), GALVANIZADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UND.	CX	200	ECCO CLIPS	R\$ 2,68	R\$ 536,00
46.	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 (OITO), GALVANIZADO, CX C/25 UND.	CX	50	BRW	R\$ 3,53	R\$ 176,50
47.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	80	ECCO CLIPS	R\$ 3,58	R\$ 286,40
48.	COLA EM BASTAO, BARRA COM 20G.	UND	100	VMP	R\$ 4,87	R\$ 487,00
49.	COLA EM BASTAO, BARRA COM 40G.	UND	100	ACRILEX	R\$ 6,86	R\$ 686,00

5

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

50.	COLA LIQ, GLITER, NAO TOX. LAV.USO ESC.CX C/ 12 UND 35G.	CX	60	ACRILEX	R\$ 49,30	R\$ 2.958,00
51.	COLA LIQ. BRAN, LAV, NAO TOX, USO ESC. 1KG CX C/12 UND.	CX	30	PLANETAT	R\$ 185,88	R\$ 5.576,40
52.	COLA LIQ. BRAN, LAV, NAO TOX, USO ESC. 500G CX C/12 UND.	CX	30	PLANETAT	R\$ 102,38	R\$ 3.071,40
53.	COLA LIQ. BRAN, LAV, NAO TOX. USO ESC. 110G PCT C/6 UND.	PCT	60	PRITT	R\$ 32,80	R\$ 1.968,00
54.	COLA LIQ. BRAN, LAV, NAO TOX. USO ESC. 40G PCT C/6 UND.	PCT	50	FRAMA	R\$ 6,26	R\$ 313,00
55.	COLA P/ ISOPOR. 90 ML. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	25	LEOART	R\$ 54,77	R\$ 1.369,25
56.	COLA PARA ISOPOR E EVA - EMBALAGEM 90G. PCT COM 6 UND.	PCT	70	FRAMA	R\$ 31,51	R\$ 2.205,70
57.	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML, CX C/24 UND.	CX	25	LEOART	R\$ 106,36	R\$ 2.659,00
58.	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAMENTO, PVC PRETA OU AZUL, 210X297MM. PCT C/100 UND.	PCT	100	ACP	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
59.	CORRETIVO LIQUIDO, BASE AGUA, PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APEGABILIDADE MINIMO DE 50%, TEMPO DE SECAGEM MAXIMO DE 60S, ACABAMENTO FINAL LISO, TAMPA COM PINCEL, FRASCO PLASTICO COM 18 ML, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES).	UND	100	PLANETAT	R\$ 1,99	R\$ 199,00
60.	CREME UMIDECEDOR DE DEDOS, CONTA FACIL PARA MANUSEAR PAPEIS E PAPEL MOEDA. COMPOSICAO: ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE E ESSENCIA. PESO 12G.	UND	50	CARBRINK	R\$ 11,43	R\$ 571,50
61.	ELASTICO DE AMARRAR DINHEIRO, PCT C/120 UND.	PCT	50	MERCUR	R\$ 5,96	R\$ 298,00
62.	EMBORRACHADO, BORR. SINT. E.V.A, FINO 40X48 PC C/ 10 UND.	PCT	300	WINPAPER	R\$ 17,05	R\$ 5.115,00
63.	EMBORRACHADO, BRILHO, 40X60 PC C/ 05 UND.	PCT	100	VMP	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
64.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 114X162 CORES VARIADAS PCT C/100 UND.	PCT	10	CELUCAT	R\$ 57,65	R\$ 576,50
65.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 240X340 CX 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 92,44	R\$ 2.773,20
66.	ENVELOPE OFICIO TIPO KRAFT DIMENSOES 240X340 CX 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 74,05	R\$ 2.221,50
67.	ENVELOPE OFICIO TIPO OURO DIMENSOES 240X340 CX 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 88,66	R\$ 2.659,80
68.	ENVELOPE, CORES DIVERSAS, DIMENSOES 163MMX230 MM. CX C/250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 67,39	R\$ 2.021,70
69.	ENVELOPE, SACO BRANCO, DIMENSOES 260X360. CX C/ 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 92,44	R\$ 2.773,20

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

70.	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO Nº 14, PCT C/100 UND.	PCT	25	PLASPIRAL	R\$ 63,12	R\$ 1.578,00
71.	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO Nº7 PCT C/100 UND.	PCT	50	PLASPIRAL	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
72.	ESTILETE PEQUENO CORPO PLASTICO, LAMINA DIVIDIDA, DIMENSOES 18MM - CX C/12 UND.	CX	10	VMP	R\$ 27,83	R\$ 278,30
73.	ESTILETE PEQUENO CORPO PLASTICO, LAMINA DIVIDIDA, DIMENSOES 9MM - CX C/12 UND.	CX	15	VMP	R\$ 16,05	R\$ 240,75
74.	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM.	UND	50	BRW	R\$ 2,19	R\$ 109,50
75.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRILICA TRANSPARENTE 12MMX30M, PCT C/ 6 UND.	PCT	20	ADELBRAS	R\$ 36,48	R\$ 729,60
76.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRILICA TRANSPARENTE 16MMX30M, PCT C/ 6 UND.	PCT	15	ADELBRAS	R\$ 42,89	R\$ 643,35
77.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ESPUMA, 25CM, 12MMX2M, SUPORTA ATE 750G, USO GERAL, (FITA BANANA). CT C/1UND.	CT	15	ADELBRAS	R\$ 7,65	R\$ 114,75
78.	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 48MMX30M.	UND	50	ADELBRAS	R\$ 33,20	R\$ 1.660,00
79.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX100M PCT C/ 05 UND.	PCT	50	EMBALANDO	R\$ 74,55	R\$ 3.727,50
80.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M PCT C/ 04 UND.	PCT	100	EMBALANDO	R\$ 22,96	R\$ 2.296,00
81.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 12MMX30M PCT C/10 UND.	PCT	20	ADELBRAS	R\$ 16,20	R\$ 324,00
82.	FITA CREPE, MASK 710, 18 MM X 50 M, CORES VARIADAS. PCT C/06 UND.	PCT	50	ADELBRAS	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
83.	FITA CREPE, MASK 710, 48MMX50M, PCT C/ 02 UND.	PCT	40	ADELBRAS	R\$ 13,12	R\$ 524,80
84.	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 7CMX200M.	UND	50	ADELBRAS	R\$ 13,92	R\$ 696,00
85.	GRAMPEADOR 26/6 METAL, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS SMART MASTER (26/6)	UND	50	MAPED	R\$ 23,36	R\$ 1.168,00
86.	GRAMPEADOR ALICATE CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS.	UND	20	RADEX	R\$ 39,76	R\$ 795,20
87.	GRAMPEADOR MANUAL. MODELO PROFISSIONAL, CAPACIDADE: 240 FOLHAS.	UND	5	BRW	R\$ 143,14	R\$ 715,70
88.	GRAMPEADOR MASTER METAL, PEQUENO 11,5CM (TAMANHO 26/6) CAPACIDADE 20 FOLHAS.	UND	50	MAPED	R\$ 11,43	R\$ 571,50
89.	GRAMPEADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS.	UND	30	JOCAR	R\$ 15,01	R\$ 450,30

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

90.	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	130	BRW	R\$ 6,76	R\$ 878,80
91.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PRATEADO, 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	BRW	R\$ 24,10	R\$ 482,00
92.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PRATEADO, 23/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	10	BRW	R\$ 23,86	R\$ 238,60
93.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 3.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	CIS	R\$ 12,43	R\$ 621,50
94.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	BRW	R\$ 6,36	R\$ 636,00
95.	GUILHOTINA, CORTA ATE 20 FOLHAS DE UMA VEZ.	UND	4	MENNO	R\$ 293,23	R\$ 1.172,92
96.	GUILHOTINA, CORTA ATE 300 FOLHAS DE UMA SO VEZ. VEM COM BALANCIN E ESQUADRO QUE PROPORCIONA CORTES PERFEITOS. COM SEUS PES EMBORRACHADOS, PODE SER COLOCADA EM CIMA DE QUALQUER MESA OU BANCADA.	UND	2	ECXCENTRIX	R\$ 3.031,70	R\$ 6.063,40
97.	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	50	ISOPLAST	R\$ 2,58	R\$ 129,00
98.	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 20 MM.	UND	18	ISOPLAST	R\$ 5,77	R\$ 103,86
99.	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,1X9,2 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. 48G. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DE CERTIFICACAO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	CX	500	ACRILEX	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
100.	LAPIS DE CERA ESTACA VERMELHO, CAIXA COM 12 UND.	CX	50	ACRILEX	R\$ 8,40	R\$ 420,00
101.	LAPIS DE COR SEXTAVADO CURTO, NÃO TOXICO, CX C/12 CORES.	UND	800	PLANETAT	R\$ 2,88	R\$ 2.304,00
102.	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 CAIXAS.	PCT	50	PIRILAMPO	R\$ 56,66	R\$ 2.833,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

103.	LAPIS, MINA GRAFITE, Nº 2, MINA GRAFITE HB FÁCIL DE APONTAR E MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	50	VMP	R\$ 43,74	R\$ 2.187,00
104.	LIVRO DE PONTO, TAMANHO GRANDE 100 FLS, 4 ASSINATURAS.	UND	50	BAG	R\$ 16,90	R\$ 845,00
105.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS 147MMX107MM.	UND	100	BAG	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
106.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	200	BAG	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
107.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M².	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 29,22	R\$ 5.844,00
108.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M²	UND	100	BAG	R\$ 8,55	R\$ 855,00
109.	MAQUINA PARA ENCADERNACAO PERFURA DE 15 ATE 20 FLS.	UND	2	MENNO	R\$ 1.170,93	R\$ 2.341,86
110.	MARCA TEXTO MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	60	COMPACTO R	R\$ 39,76	R\$ 2.385,60
111.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL PONTA MEDIA, RECARREGAVEL CX C/12 UND.	CX	50	BIC	R\$ 66,60	R\$ 3.330,00
112.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO PONTA MEDIA, RECARREGAVEL CX C/12 UND.	CX	50	BIC	R\$ 66,60	R\$ 3.330,00
113.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO PONTA MEDIA, RECARREGAVEL CX C/12 UND.	CX	50	BIC	R\$ 66,60	R\$ 3.330,00
114.	MASSA PARA BISQUIT COM 1KG.	UND	25	ACRILEX	R\$ 22,86	R\$ 571,50
115.	MASSINHA DE MODELAR, 180G CX C/12 UND QUE CONTEM O SELO DO INMETRO E DATA DE VALIDADE NA CAIXA.	CX	100	ACRILEX	R\$ 6,36	R\$ 636,00
116.	MASSINHA DE MODELAR, 60G CX C/06 UND QUE CONTEM O SELO DO INMETRO E DATA DE VALIDADE NA CAIXA.	CX	100	ACRILEX	R\$ 3,58	R\$ 358,00
117.	MIDIA PARA CD, 700MB, 80 MIN. PINO COM 100 UND.	PCT	20	MAXPRINT	R\$ 52,58	R\$ 1.051,60
118.	MIDIA PARA DVD, 4.7GB OU 120 MIN. VIDEO PINO COM 100 UND.	PCT	10	MAXPRINT	R\$ 57,75	R\$ 577,50

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

119.	MURAL/QUADRO DE AVISOS - EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 1.00MX1,2M.	UND	10	STALO	R\$ 110,33	R\$ 1.103,30
120.	PAPEL ADESIVO P/ IMP. JATO DE TINTA, FORMATO A4, PACOTE C/ 100 FLS.	PCT	15	BIC	R\$ 89,46	R\$ 1.341,90
121.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, PCT C/ 25 UND.	PCT	65	ART FLOC	R\$ 23,16	R\$ 1.505,40
122.	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, TAMANHO A4, 210X297MM, NA COR AZUL, DIMENSAO EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	15	GRAMP LINE	R\$ 64,61	R\$ 969,15
123.	PAPEL CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 21X29,7CM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	10	RADEX	R\$ 41,35	R\$ 413,50
124.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, PCT C/ 50 UND.	PCT	70	VMP	R\$ 69,58	R\$ 4.870,60
125.	PAPEL COLOR SET A4 120G PCT COM 20 FOLHAS.	PCT	70	VMP	R\$ 12,92	R\$ 904,40
126.	PAPEL COUCHE FOSCO, C/ 180G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	30	BAG	R\$ 19,88	R\$ 596,40
127.	PAPEL COUCHE LISO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297 MM. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50	BAG	R\$ 13,92	R\$ 696,00
128.	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSOES: 0,48 X 2 M. CAIXA COM 40 FOLHAS.	CX	100	VMP	R\$ 95,42	R\$ 9.542,00
129.	PAPEL CRIATIVO 210MMX297MM 8 CORES PCT C/48 FLS.	PCT	100	FORONI	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
130.	PAPEL CRIATIVO DUPLA FACE 210MMX297MM 8 CORES PCT C/24 FLS.	PCT	100	VMP	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
131.	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS,	UND	500	VMP	R\$ 1,24	R\$ 620,00
132.	PAPEL DUPLA FACE COLOR SET, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 480 X 660 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	50	VMP	R\$ 22,86	R\$ 1.143,00
133.	PAPEL DUPLEX, CORES VARIADAS, GRAMATURA 220 GR/M², DIMENSÕES 48X66, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	75	PREMIATA	R\$ 34,79	R\$ 2.609,25
134.	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO GLOSSY, BRILAHNTE, BRANCO A PROVA D'AGUA, A4 210MMX297MM, 130G, PCT C/20 FLS.	PCT	100	BAG	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
135.	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY, BRILHANTE BRANCO A PROVA D'AGUA A4 210MMX297MM 180G PCT C/50 FLS.	PCT	50	BAG	R\$ 19,88	R\$ 994,00

10

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

136.	PAPEL KRAFT A4 210MMX297MM 180G PCT C/ 50 FLS.	PCT	20	BAG	R\$ 19,88	R\$ 397,60
137.	PAPEL NACARADO, DIM. 69X89CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	CROMUS	R\$ 276,33	R\$ 5.526,60
138.	PAPEL PARANÁ N°. 120	UND	100	MARPAX	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
139.	PAPEL RECICLADO A4 210MMX297MM 180G PCT C/ 100 FLS.	PCT	20	BAG	R\$ 19,88	R\$ 397,60
140.	PAPEL SANFONADO, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	15	VMP	R\$ 25,84	R\$ 387,60
141.	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 50X70CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	VMP	R\$ 24,85	R\$ 745,50
142.	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210X297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, BRANCO. EMBALAGEM: COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	30	BAG	R\$ 15,61	R\$ 468,30
143.	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210X297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, SALMON. EMBALAGEM: COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	30	BAG	R\$ 17,49	R\$ 524,70
144.	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO 20MM.	UND	200	ACP	R\$ 4,17	R\$ 834,00
145.	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO 30MM.	UND	200	ACP	R\$ 4,42	R\$ 884,00
146.	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO 55MM.	UND	100	ACP	R\$ 6,16	R\$ 616,00
147.	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO.	UND	800	DAC	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
148.	PASTA AZ LOMBO LARGO – PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. COM 4 UND.	PCT	40	POLICART	R\$ 59,14	R\$ 2.365,60
149.	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA 480G/M².	UND	100	DELLO	R\$ 6,86	R\$ 686,00
150.	PASTA PP CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLASTICO.	UND	200	ACP	R\$ 3,88	R\$ 776,00
151.	PASTA SUSPENSA KRAFT CX C/50 UND.	CX	20	FRAMA	R\$ 139,16	R\$ 2.783,20
152.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 16 GIGAS, CONECTOR USB-A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO 3MB/S.	UND	20	MULTILASER	R\$ 31,81	R\$ 636,20
153.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 32 GIGAS, CONECTOR USB-A,	UND	20	MULTILASER	R\$ 70,57	R\$ 1.411,40

11

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO 3MB/S.					
154.	PERFURADOR DE METAL, 2 FUROS PARA 60 FLS.	UND	10	BRW	R\$ 112,32	R\$ 1.123,20
155.	PERFURADOR DE METAL, 2 FUROS PARA ATE 20 FLS.	UND	20	BRW	R\$ 21,87	R\$ 437,40
156.	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, 0,5CM DE CUMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	RAYOVAC	R\$ 7,46	R\$ 746,00
157.	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, PALITO, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	RAYOVAC	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
158.	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, NA CORES VARIADAS, MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO. CX C/ 12 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 34,79	R\$ 3.479,00
159.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE BIVOLT APL20, POTENCIA 13W, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA PRATICA, PARA FAZER ARTESANATOS E REPAROS DOMESTICOS, FACIL APLICACAO, VOLTAGEM 127/220, DIMENSOES 14X16X6CM, UTILIZA O REFIL DE COLA QUENTE GROSSO COM A MARCA GRAVAVDA NO CORPO DA PISTOLA COM SELO DO INMETRO.	UND	30	TILIBRA	R\$ 84,49	R\$ 2.534,70
160.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE QUE ACOMPANHA 2 BASTOES, TENSAO 127/220 V, FREQUENCIA DE 60HZ, BIVOLT, CORPO INVETADO DE PLASTICO E PONTA METALICA.	UND	30	VMP	R\$ 32,90	R\$ 987,00
161.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA 15 VOLTS (10W) POTENCIA DE PICO 15W POTENCIA ESTABILIZADOR 10W, CABO DE 1M BIVOLT, ACOMPANHA 2 BASTOES, CORPO INVETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA.	UND	50	GATTE	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50
162.	PLASTICO, ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 25M.	RL	10	DAC	R\$ 89,16	R\$ 891,60
163.	PORTA PAPEL ACRILICO 2 ANDARES, PARA CORRESPONDENCIA.	UND	15	ORDER	R\$ 77,13	R\$ 1.156,95
164.	PORTA PAPEL ACRILICO 3 ANDARES, PARA CORRESPONDENCIA.	UND	15	ORDER	R\$ 133,20	R\$ 1.998,00

12

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

165.	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR PLASTICO, PARA PAPEL DE DIMENSOES 0,3X23,9X36,6CM.	UND	100	CARBRINK	R\$ 26,84	R\$ 2.684,00
166.	QUADRO BRANCO 2.00MX1,20M MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL, COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL, FIXACAO NA PAREDE.	UND	40	SOUZA	R\$ 203,77	R\$ 8.150,80
167.	QUADRO BRANCO 3.00MX1,20M MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL, COM MOLDURA DE ALUMINIOL, FIXACAO NA PAREDE.	UND	15	SOUZA	R\$ 427,42	R\$ 6.411,30
168.	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	150	WALEU	R\$ 1,49	R\$ 223,50
169.	TESOURA ESCOLAR, 13 CM, COLOR ESSENTIALS, DISPLAY C/24 UND.	CX	100	MAPED	R\$ 117,29	R\$ 11.729,00
170.	TESOURA GRANDE, USO GERAL, 21CM, COMPOSICAO: CABO CONFECCIONADO EM RESINA E LAMINA EM ACO INOX FIXADA POR PARAFUSOS.	UND	200	PLANETAT	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
171.	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: PCT C/ 3 POTES DE 250 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	ACRILEX	R\$ 26,84	R\$ 2.684,00
172.	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 28ML.	UND	20	TRODAT	R\$ 14,71	R\$ 294,20
173.	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, CORES AZUL PRETO E VERMELHO.	UND	50	BIC	R\$ 6,86	R\$ 343,00
174.	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/ 3 UND.	PCT	100	ACRILEX	R\$ 56,66	R\$ 5.666,00
175.	TINTA TEMPERA GUACHE CX C/ 6 POTES PLASTICOS C/ 15ML CADA, QUE TENHA O SELO DO INMETRO E A DATA DE VENCIMENTO NA CAIXA.	CX	100	PLANETAT	R\$ 6,26	R\$ 626,00
(TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).					TOTAL	R\$ 333.222,67

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	PAPEL METRO BRANCO 75G, LARGURA 120CM, BOBINA COM 10 KG.	RL	20	PILAR	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00

13

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2.	PAPEL METRO BRANCO BOBINA COM 20 KG.	RL	15	PILAR	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
3.	PAPEL METRO SEMI KRAFT BOBINA COM 20 KG.	RL	15	PILAR	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
4.	PAPEL METRO SEMI KRAFT, 80G, LARGURA 120CM, BOBINA COM 10 KG.	RL	20	PILAR	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
5.	PAPEL OFICIO A4, 210X297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	500	CHAMEQUINHO	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
6.	PAPEL OFICIO A4, BRANCO, 120G/M² 210MMX297MM, PCT 50 FLS.	PCT	200	CHAMEQUINHO	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
7.	RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M² - RESMA DE PAPEL NO FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210X297MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO E 99,99% DE NAO ATOLAMENTO NA IMPRESSORA, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO DIVERSOS EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CX C/10.	CX	600	CHAMEX	R\$ 235,00	R\$ 141.000,00
(CENTO E SESSENTA, DUZENTOS E OITENTA REAIS).					TOTAL	R\$ 160.280,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América Dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América Dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5.7.A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 13 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA
Representante legal: **Silvia Alves Machado**
identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022/SRP

No dia 06 de abril de 2022 de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 06/04/2022 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 003/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.448.248/0001-45, localizada na BA 052, KM 88, Estrada do Feijão, Ipirá/BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 09855369 00 SSP/BA e CPF (MF) nº 013.498.815-97, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	DIESEL S-10	LT	20000	R\$ 7,33	R\$ 146.600,00
2.	DIESEL S-500	LT	20000	R\$ 7,29	R\$ 145.800,00
3.	GASOLINA COMUM	LT	70000	R\$ 8,10	R\$ 510.300,00
					R\$ 802.700,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 003/2022/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América Dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América Dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

2

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(o) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

7

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA
CNPJ: 02.448.248/0001-45
Sr^a. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas
Cédula de Identidade nº 09855369 00 SSP/BA e CPF (MF) nº 013.498.815-97

8

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo ao Contrato de nº **109/2021** - **Contratante:** Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia - **Contratada:** **GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME.** **Objeto:** **PRESTAÇÃO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, COTAÇÃO ELETRÔNICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATO E ALMOXARIFADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA**, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 002/2021. Prorrogação do Prazo - Cláusula III, do contrato Original de 15/03/2022 a 15/03/2023. América Dourada/BA, em 15/03/2022. Pelo Município: **Joelson Cardoso Rosário** - Prefeita Municipal. Pela contratada: **GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME.**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 111/2022.
PROCESSO Nº: 112/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS E SONORIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 080/2022.

NOME DO CONTRATADO: JAILSON BARRETO LACERDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 02.713.705/0001-81

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/03..01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2023/2025/2029/2043/2053/
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/ **FONTE:** 02/00/01/19.

América Dourada - BA, 11/04/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/04/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2022.

PROCESSO Nº: 113/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 081/2022.

NOME DO CONTRATADO: RAFAEL OLIVEIRA BORGES.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 049.756.245-67

VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 / **ATIVIDADE:** 2006/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 01/04/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2022.
PROCESSO Nº: 114/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM DRONE, FILMAGEM COM ALTA RESOLUÇÃO. EDIÇÃO DE VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA LIVE E SOM PARA REUNIÃO E LIVE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 082/2022.

NOME DO CONTRATADO: LUCAS DE SOUZA SANTOS - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 12.746.310/0001-39

VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/03..01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2023/2025/2029/2043/2053/
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/ **FONTE:** 02/00/01/19.

América Dourada - BA, 01/04/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 25, INC I e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

América Dourada – Bahia, 30 de março de 2022

Joelson Cardoso do Rosário
Chefe do Poder Executivo
CPF/MF 374.067.795-34

Poder Executivo Municipal - Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a empresa: **AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.448.248/0001-45, localizada na BA 052, KM 88, Estrada do Feijão, Ipirá/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais) e Item 03 R\$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil trezentos reais).

América Dourada, 05 de abril de 2022.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Oton Gomes de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Álvaro Sousa Cedro
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a empresa: **AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.448.248/0001-45, localizada na BA 052, KM 88, Estrada do Feijão, Ipirá/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais) e Item 03 R\$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.
América Dourada, 06 de abril de 2022.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.448.248/0001-45, localizada na BA 052, KM 88, Estrada do Feijão, Ipirá/BA, com o menor valor global de com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos reais), Item 02 R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos reais) e Item 03 R\$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil trezentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **05/04/2022**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
América Dourada, 06 de abril de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 006/2022.

CREDENCIAMENTO 006/2022 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA
 - Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de América dourada – Bahia, durante o período de 09 (nove) meses.

IVANILTON DOURADO SOUZA 05.571.833/0001-26	CONTRATO 005/2022	R\$ 343.333,33
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 34.301.044/0001-73	006/2022	R\$ 330.880,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GAP

04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI

04.131.02 .2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RALAÇÕES INSTITUCIONAIS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF

04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

0 – Recursos Ordinários

06.181.02 .2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA

15.122.06 .2013 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2014 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

15.752.06 .2015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP

20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE CULTURA

33.392.08 .2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.02 UNIDADE ESPORTE E LAZER

27.122.08 .2025 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal de America Dourada

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05 .2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.122.04 .2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.301.04 .2030 MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.303.04 .2038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal de America Dourada

2 – Saúde 15%

10.302.04.2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SIA E AIH

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.03 .2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

1 – Educação – 25%

12.361.03 .2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

1 – Educação – 25%

15 – Transferência do FNDE

12.365.03 .2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

1 – Educação – 25%

15 – Transferência do FNDE

12.367.03 .2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

1 – Educação – 25%

12.782.03 .2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.30.00 Material de Consumo

1 – Educação – 25%

15 – Transferência do FNDE

19 – Transferência FUNDEB 30%

12.365.03 .2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.361.03 .2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.368.03 .2066 GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
4 – Salário Educação

08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2045 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo a
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS
28- FEAS

Data Ass. 04/04/2022; Vig. 31/12/2022 – Joelson Cardoso Rosário – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 005/2022.

CREDENCIAMENTO 005/2022 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA
 - Objeto: **Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de lavagens de veículos da frota da administração municipal com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços do município de América Dourada/BA, durante o período de 09 (nove) meses.**

PEDRO JUNIOR SILVA DE MELO CPF de nº 067.888.435-89	CONTRATO 011/2022	R\$ 137.504,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatro reais).
--	--------------------------	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GAP
04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI
04.131.02 .2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RALAÇÕES INSTITUCIONAIS
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

06.181.02 .2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA
15.122.06 .2013 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2014 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0 – Recursos Ordinários

15.752.06 .2015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP

20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE CULTURA

33.392.08 .2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.02 UNIDADE ESPORTE E LAZER

27.122.08 .2025 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05 .2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.122.04 .2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2030 MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.303.04 .2038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04.2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SIA E AIH

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.03 .2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%

12.361.03 .2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE

12.365.03 .2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE

12.367.03 .2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%

12.782.03 .2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de America Dourada

1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.365.03 .2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.361.03 .2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.368.03 .2066 GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4 – Salário Educação

08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2045 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS
28- FEAS

Data Ass. 01/04/2022; Vig. 31/12/2022 – Joelson Cardoso Rosário – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 005/2022.

CREDENCIAMENTO 005/2022 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA
 - Objeto: **Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de lavagens de veículos da frota da administração municipal com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços do município de América Dourada/BA, durante o período de 09 (nove) meses.**

PEDRO JUNIOR SILVA DE MELO CPF de nº 067.888.435-89	CONTRATO 011/2022	R\$ 137.504,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quatro reais).
--	--------------------------	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GAP

04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI

04.131.02 .2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RALAÇÕES INSTITUCIONAIS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF

04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

06.181.02 .2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA

15.122.06 .2013 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2014 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 – Recursos Ordinários

15.752.06 .2015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.30.00 Material de Consumo
0 – Recursos Ordinários

15.452.06 .2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP

20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE CULTURA

33.392.08 .2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.02 UNIDADE ESPORTE E LAZER

27.122.08 .2025 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05 .2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.122.04 .2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2030 MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de America Dourada

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.303.04 .2038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.302.04.2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SIA E AIH

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 – Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.03 .2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%

12.361.03 .2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE

12.365.03 .2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE

12.367.03 .2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 – Educação – 25%

12.782.03 .2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de America Dourada

1 – Educação – 25%
15 – Transferência do FNDE
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.365.03 .2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.361.03 .2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19 – Transferência FUNDEB 30%

12.368.03 .2066 GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4 – Salário Educação

08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários

08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2045 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS

08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 – Recursos Ordinários
29- Transferência de Recurso do FMAS
28- FEAS

Data Ass. 01/04/2022; Vig. 31/12/2022 – Joelson Cardoso Rosário – Prefeito Municipal.